



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: **solicitação para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, previstas no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

1.2. **DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. Solicitante: ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR – Secretário de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Justificamos o pedido do objeto pela necessidade contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das Diversas Secretarias e Fundos.

3.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção do fornecimento respectivo durante o período de 12 (doze) meses.

3.3. As solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das Diversas Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/Go.

3.4. Os itens que fazem parte do presente processo licitatório são:

3.4.1. Descrição e quantitativo:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	10	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, FORMATO: CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL REDUÇÃO DE RUÍDO NRRSF 17 DB. OBS.: ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA HASTE REGULÁVEL, NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO CONFORME NORMA NRR/ST.
2	UN	30	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM AÇO 4 POL
3	UN	30	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM DE AÇO 3/4
4	UN	30	ABRAÇADEIRA U AÇO 3/4 POL
5	UN	50	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 20MM X 1/2 POL
6	UN	50	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 25MM X 1/2 POL



**PREFEITURA
ITARUMÃ**
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

7	UN	50	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 25MM X 3/4 POL
8	UN	50	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 32MM X 1 POL
9	UN	10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 40MM X 1.1/4 POL
10	UN	30	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC HIDRÁULICO 50MM X 1.1/2 POL
11	UN	30	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175G PARA SOLDA PLÁSTICA
12	UN	15	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75G PARA SOLDA PLÁSTICA
13	BL	150	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18L
14	UN	50	ÁGUA RAZ 900ML
15	UN	2	ALAVANCA DE AÇO REDONDA, PONTA E PÁ RETA, 1 POL X 1,80M
16	UN	15	ALICATE UNIVERSAL, CABO ISOLADO 1000V, TAMANHO 8 POL
17	UN	30	ANCINHO CURVO, 12 / 14 DENTES C/ CABO
18	UN	30	ANCINHO CURVO, 16 DENTES C/ CABO
19	UN	50	ANEL DE BORRACHA 100MM
20	UN	50	ANEL DE BORRACHA 75MM
21	UN	50	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 40MM
22	UN	50	ANEL DE BORRACHA PARA ESGOTO 50MM
23	RL	5	ARAME FARPADO - ROLO 500M
24	KG	100	ARAME GALVANIZADO Nº 14
25	KG	100	ARAME GALVANIZADO Nº 16
26	KG	100	ARAME GALVANIZADO Nº 18
27	KG	100	ARAME RECOZIDO Nº 12
28	KG	100	ARAME RECOZIDO Nº 14
29	KG	100	ARAME RECOZIDO Nº 16
30	KG	100	ARAME RECOZIDO Nº 18
31	UN	5	ARCO DE SERRA 200 X 300MM
32	M3	500	AREIA BRANCA FINA
33	M3	500	AREIA BRANCA GROSSA
34	PCT	200	ARGAMASSA COLANTE P/ ASSENTAMENTO DE CERAMICA AC.I - PACOTE 20KG
35	PCT	200	ARGAMASSA COLANTE P/ ASSENTAMENTO DE CERAMICA AC.II - PACOTE 20KG
36	UN	5.000	ARRUELA LISA POLIDA 1/2 POL
37	UN	5.000	ARRUELA LISA POLIDA 1/4 POL
38	UN	5.000	ARRUELA LISA POLIDA 3/8 POL
39	UN	20	ASSENTO SANITÁRIO



40	UN	50	BARRA ROSQUEADA 1/2 POL, COM 1M
41	UN	50	BARRA ROSQUEADA 1/4 POL, COM 1M
42	UN	50	BARRA ROSQUEADA 3/8 POL, COM 1M
43	UN	10	BATENTE PARA PORTA (0,80 X 2,10 X 0,15M) E = 3CM EM MADEIRA DE LEI
44	UN	20	BICO PARA MANGUEIRA 1/2
45	UN	1	BETORNEIRA ELÉTRICA 400L, 220V
46	UN	30	BOIA PARA CAIXA D'GUA 1/2 POL
47	UN	10	BOIA PARA CAIXA D'GUA 3/4 POL
48	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 35
49	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 36
50	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 37
51	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 38
52	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 39
53	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 40
54	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 41
55	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 42
56	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 43
57	PAR	5	BOTA DE PVC SOLADO PRÓ SETE LÉGUAS Nº 44
58	PAR	10	BOTINA DE RASPA, ELÁSTICO SOLADO PU MONO SEM BIQUEIRA Nº 38 A 44
59	M³	250	PEDRA BRITA Nº 0
60	M³	250	PEDRA BRITA Nº 1
61	UN	5	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338 10,00 X 133MM
62	UN	5	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338 4,00 X 75MM
63	UN	5	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338 6,00 X 93MM
64	UN	5	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338 8,00 X 117MM
65	UN	5	BROXA SINTÉTICA REDONDA
66	UN	5	BROXA SINTÉTICA RETANGULAR
67	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 25 X 20MM
68	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 32 X 25MM
69	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 40 X 32MM
70	UN	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 50 X 40MM
71	UN	5.000	BUCHA PLÁSTICA TIPO S Nº 8
72	UN	5.000	BUCHA PLÁSTICA TIPO S Nº 10
73	UN	5.000	BUCHA PLÁSTICA TIPO S Nº 12
74	UN	5.000	BUCHA PLÁSTICA TIPO S Nº 6
75	UN	10	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CROMADO E CHAVE EM LATÃO, TAM. 35MM



76	UN	10	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CROMADO E CHAVE EM LATÃO, TAM. 45MM
77	UN	10	CADEADO, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CROMADO E CHAVE EM LATÃO, TAM. 50MM
78	UN	30	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR
79	UN	300	CAIXA DE GORDURA 100MM - COM CESTO DE LIMPEZA
80	UN	30	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4 POL X 2 POL
81	UN	30	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4 POL X 4 POL
82	UN	10	CAIXA D'GUA FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 1.000 LITROS
83	UN	2	CAIXA D'GUA FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 10.000 LITROS
84	UN	5	CAIXA D'GUA FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 2.000 LITROS
85	UN	5	CAIXA D'GUA FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 5.000 LITROS
86	UN	10	CAIXA D'GUA FIBRA DE VIDRO C/TAMPA 500 LITROS
87	UN	20	CAIXA SIFONADA C/GRELHA CROMADA E PORTA GRELHA 100 X 100 SAÍDA 50MM
88	UN	20	CAIXA SIFONADA C/GRELHA CROMADA E PORTA GRELHA 150 X 185 SAÍDA 75MM
89	PCT	25	CAL HIDRATADO - PACOTE 20KG
90	UN	100	CAP PVC ESGOTO 50MM
91	UN	150	CAP PVC ESGOTO 100MM
92	UN	100	CAP PVC ESGOTO 40MM
93	UN	50	CAP SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM
94	UN	50	CAP SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM
95	UN	50	CAP SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM
96	UN	50	CAP SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM
97	UN	50	CAP SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM
98	UN	50	CAPA DE CHUVA LAMINADA COM CAPUZ
99	UN	10	CARRINHO DE MÃO DE METAL COMPLETO PNEU COM CÂMARA 3,25 X 8
100	UN	10	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA 120 CM
101	UN	10	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA 140 / 150 CM
102	UN	5	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 POL X 6 POL
103	UN	5	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/8 POL X 4 POL
104	UN	5	CHAVE DE FENDA CRUZADA 3/16 POL X 6 POL
105	UN	5	CHAVE DE FENDA CRUZADA 3/8 POL X 8 POL
106	UN	5	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16 POL X 8 POL
107	UN	5	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/4 POL X 6 POL
108	UN	5	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/8 POL X 4 POL
109	UN	5	CHAVE DE FENDA SIMPLES 3/8 POL X 8 POL
110	UN	5	CHAVE INGLESA 12 POL



111	UN	20	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO DO TIPO DUCHA, ROSCA 1/2 POL
112	SC	1.000	CIMENTO CP II - 32 SACO 50KG
113	UN	50	COLA DUREPOXI PARA MARMORE, METAL, VIDRO E MADEIRA
114	UN	200	COLUNA 7X14 VERGALHÃO 12MM / 10MM 6M
115	UN	200	COLUNA 7X14 VERGALHÃO 8MM 6MT
116	UN	10	CONE SINALIZAÇÃO PVC FLEXIVEL, REFLETIVO, LARANJA/BRANCO, 75CM
117	M	50	CORDA (PP) POLIPROPILENO 12MM
118	UN	300	CUMEEIRA (CUTIANO) PARA TELHA DE CERÂMICA
119	UN	50	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM
120	UN	50	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM
121	UN	50	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM
122	UN	50	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM
123	UN	50	CURVA 90° SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM
124	UN	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA CABO PLASTICO 25X12 CM
125	UN	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO PLASTICO 25X12CM
126	UN	100	DISCO DIAMANTADO LISO, DIÂMETRO DO DISCO 110MM, FURO 20 / 22 MM
127	UN	100	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, DIÂMETRO DO DISCO 110MM, FURO 20MM
128	UN	100	DISCO DIAMANTADO TURBO, DIÂMETRO DO DISCO 110MM, FURO 20MM
129	UN	20	DOBRADIÇA LATÃO CROMADO 3 POL X 2.1/2 POL C/ PARAFUSO COM 3 UNIDADES
130	UN	10	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2
131	UN	50	ENGATE FLEXIVEL 30CM
132	UN	50	ENGATE FLEXIVEL 40CM
133	UN	50	ENGATE FLEXIVEL 50CM
134	UN	5	ENXADA ESTREITA COM CABO, PESO 2 LIBRAS
135	UN	5	ENXADA LARGA COM CABO, PESO 2,5 LIBRAS
136	UN	5	ENXADÃO ESTREITO COM CABO
137	UN	5	ENXADÃO LARGO COM CABO
138	UN	5	ESCADA DE ABRIR FERRO TUBOLAR 7 DEGRAUS
139	UN	2	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA 600W
140	UN	10	ESPAÇADOR PARA AZULEJO 3MM, PACOTE COM 100 UNIDADES
141	UN	10	ESPAÇADOR PARA AZULEJO 5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES



142	UN	10	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO 12CM
143	UN	10	ESPÁTULA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO 6CM
144	UN	30	ESPUDE DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO
145	PCT	50	ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA
146	UN	30	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO LATÃO CROMADO, 20MM P/ PORTA, MAÇANETA DE ALAVANCA
147	UN	30	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO LATÃO CROMADO, 40MM P/ PORTA, MAÇANETA DE ALAVANCA
148	UN	30	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO LATÃO CROMADO, 55MM P/ PORTA, MAÇANETA DE ALAVANCA
149	UN	5	FERRO DE SOLDA 40W / 60W - 220V
150	UN	50	FIO DE NYLON 3.0 - ROLO 2KG
151	UN	100	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M
152	UN	15	FITA ZEBRADA 70MM X 200 MT
153	GAL	200	FUNDO PARA GALVANIZADO (ZARCÃO) 3,6L
154	GAL	400	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18L
155	GAL	400	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6L
156	UN	3	FURADEIRA DE IMPACTO, MANDRIL DE 1/2 POL, 220V X 750W
157	UN	5	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10H FRIO / 10H QUENTE
158	UN	50	HERBICIDA DE 1L (MARCAS REFERENCIA: GLIFOSATO, PARAQUAT, GLIFOSINATO, DIQUAT E ETC)
159	UN	20	JANELA VENEZIANA 1,50X1MT
160	UN	50	JOELHO 45° PVC ESGOTO 40MM
161	UN	50	JOELHO 45° PVC ESGOTO 50MM
162	UN	50	JOELHO 45° PVC ESGOTO 100MM
163	UN	50	JOELHO 45° PVC HIDRÁULICO 20MM
164	UN	50	JOELHO 45° PVC HIDRÁULICO 25MM
165	UN	50	JOELHO 45° PVC HIDRÁULICO 32MM
166	UN	50	JOELHO 45° PVC HIDRÁULICO 40MM
167	UN	50	JOELHO 45° PVC HIDRÁULICO 50MM
168	UN	50	JOELHO 90° PVC ESGOTO 100MM
169	UN	50	JOELHO 90° PVC ESGOTO 40MM
170	UN	50	JOELHO 90° PVC ESGOTO 50MM
171	UN	150	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 20MM
172	UN	150	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 25MM
173	UN	150	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 32MM



174	UN	150	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 40MM
175	UN	150	JOELHO 90° PVC HIDRÁULICO 50MM
176	UN	150	JOELHO SRM 20MM X 1/2 POL
177	UN	150	JOELHO SRM 25MM X 1/2 POL
178	UN	150	JOELHO SRM 25MM X 3/4 POL
179	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 50MM
180	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100 X 50MM
181	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100 X 75MM
182	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 100MM
183	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 40MM
184	UN	50	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO 75MM
185	UN	5	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO EM AÇO INOX, 1 PORTA TOALHA BARRA, 1 PORTA TOALHA ARGOLA, 1 CABIDE SIMPLES, 1 PORTA PAPEL HIGIÊNICO, 1 SABONETEIRA DE PAREDE
186	UN	40	KIT FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO, 2 PARAFUSOS DE LATÃO COM PORCA CROMADA E BUCHA PLÁSTICA
187	UN	10	LÁPIS CARPINTEIRO
188	UN	10	LAVATÓRIO COM COLUNA, LOUÇA BRANCA, MODELO RAVENA
189	UN	10	LIMA CHATA 8 POL COM CABO
190	UN	5	LIMA PARA MOTOSERRA COM CABO - 8X5/33
191	UN	5	LIMA PARA MOTOSERRA COM CABO - 8X7/32
192	UN	10	LIMA TRIANGULAR DELGADA 8 POL
193	UN	50	LIXA PARA FERRO N° 150 / 160
194	UN	50	LIXA PARA FERRO N° 220
195	UN	50	LIXA PARA FERRO N° 120
196	UN	50	LIXA PARA FERRO N° 80
197	UN	50	LIXA PARA PAREDE N° 120
198	UN	50	LIXA PARA PAREDE N° 150
199	UN	50	LIXA PARA PAREDE N° 200 / 220
200	UN	50	LIXA PARA PAREDE N° 80
201	MT	500	LONA PRETA, ROLO 8M 200 MICRAS
202	UN	150	LUVA DE CORRER PARA TUBO ESGOTO 100MM BRANCO
203	UN	100	LUVA DE CORRER PARA TUBO ESGOTO 150MM BRANCA
204	UN	50	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM
205	UN	50	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM



206	UN	50	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM
207	UN	50	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM
208	UN	50	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM
209	UN	50	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 25 X 20MM
210	UN	50	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 32 X 25MM
211	UN	50	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 40 X 32MM
212	UN	50	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PVC HIDRÁULICO 50 X 40MM
213	PAR	150	LUVA MISTA DE VAQUETA COM RASPA TIPO PETROLEIRA, TAMANHO G
214	PAR	150	LUVA MISTA DE VAQUETA COM RASPA TIPO PETROLEIRA, TAMANHO GG
215	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM
216	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM
217	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM
218	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM
219	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM
220	UN	50	LUVA SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 75MM
221	UN	50	LUVA SRM 20MM X 1/2 POL
222	UN	50	LUVA SRM 25MM X 1/2 POL
223	UN	50	LUVA SRM 25MM X 3/4 POL
224	UN	5	MACHADO LENHADOR 3.5 POL, C/ CABO
225	LT	500	MANTA LÍQUIDA, DE BASE ACRÍLICA 15 / 18L (MARCAS REFERENCIA: VEDAPREN, QUARTZOLIT, BAUTECH)
226	UN	3	MARRETA OITAVADA COM CABO, 10KG
227	UN	3	MARRETA OITAVADA COM CABO, 3KG
228	UN	3	MARRETA OITAVADA COM CABO, 5KG
229	UN	5	MARTELO UNHA 27MM
230	GAL	50	MASSA ACRÍLICA 18 / 25KG
231	GAL	50	MASSA ACRÍLICA 3,6 KG
232	GAL	100	MASSA CORRIDA PVA 20 / 25 KG
233	GAL	100	MASSA CORRIDA PVA 3,6KG
234	UN	50	NIPEL PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 1/2 POL
235	UN	3	NÍVEL A LASER 15 A 20M
236	UN	5	NÍVEL DE MÃO NIVELAMENTO MAGNÉTICO ALUMÍNIO 24 / 35CM BASE COM IMÃ
237	UN	20	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE POLICARBONATO
238	UN	10	PÁ AJUNTADORA DE BICO, NR 04, C/ CABO TERMINAL POLY POL DE METAL



239	UN	500	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS 4,2X13
240	UN	500	PARAFUSO BROCANTE CABEÇA PHILLIPS FLANGEADO 4,2X25
241	UN	1.000	PARAFUSO FENDA / PHILLIPS P/ MADEIRA, CHIPBOARD, 3,0 X 30MM / 3,5 X 30MM
242	UN	1.000	PARAFUSO FENDA PHILLIPS P/ MADEIRA, CHIPBOARD, 4,0 X 40MM
243	UN	1.000	PARAFUSO FENDA PHILLIPS P/ MADEIRA, CHIPBOARD, 5,0 X 50MM
244	UN	1.000	PARAFUSO FENDA SIMPLES P/MADEIRA, LATÃO POLIDO 3,2 X 30MM / 3,5 X 20MM
245	UN	1.000	PARAFUSO FENDA SIMPLES P/MADEIRA, LATÃO POLIDO 5,5 X 50MM / 5,0 X 60MM
246	UN	5.000	PARAFUSO PHILIPS ROSCA ROBERBA 10MM
247	UN	5.000	PARAFUSO PHILIPS ROSCA ROBERBA 12MM
248	UN	5.000	PARAFUSO PHILIPS ROSCA ROBERBA 6MM
249	UN	5.000	PARAFUSO PHILIPS ROSCA ROBERBA 8MM
250	UN	1.000	PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, AÇO ZINCADO 1/4 POL X 30MM
251	UN	1.000	PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, AÇO ZINCADO 3/8 POL X 50MM
252	UN	1.000	PARAFUSO SEXTAVADO, ROSCA SOBERBA, AÇO ZINCADO 3/8 POL X 60MM
253	UN	2	PÉ DE CABRA LISO 3/4 POL X 80CM
254	UN	5	PENEIRA PARA AREIA GROSSA - MALHA 10 ARO METÁLICO DIÂMETRO 55 / 60CM
255	UN	5	PENEIRA PARA AREIA GROSSA - MALHA 8 ARO METÁLICO DIÂMETRO 55 / 60CM
256	UN	5	PICARETA FORJADA PÂ E MACHADO C/ CABO
257	UN	10	PINCEL TRINCHA DE 1 POL
258	UN	10	PINCEL TRINCHA DE 2 POL
259	UN	10	PINCEL TRINCHA DE 3 POL
260	M2	300	PISO CERÂMICA 40 X 40CM PEI-5, CLASSE A
261	M2	300	PISO CERÂMICA 50 X 50CM PEI-5, CLASSE A
262	M2	300	PISO CERÂMICA 60 X 60CM PEI-5, CLASSE A
263	M²	300	PISO RETIFICADO PORCELANATO ACETINADO 72X72 / 80X80
264	M²	300	PISO RETIFICADO PORCELANATO POLIDO 80X80
265	UN	15	PLUG PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3/4 POL
266	UN	15	PLUG PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 1/2 POL
267	UN	5	PONTEIRO DE AÇO REDONDA 3/4 X 12 POL
268	UN	5	PONTEIRO DE AÇO REDONDA 3/4 X 8 POL
269	UN	2.000	PORCA SEXTAVADA 1/2 POL
270	UN	2.000	PORCA SEXTAVADA 1/4 POL
271	UN	2.000	PORCA SEXTAVADA 3/8 POL



272	UN	10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA (0,80 X 2,10M)
273	KG	15	PREGO 15X15
274	KG	15	PREGO 17X21
275	UN	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, PORTA BRANCA, 12 DISJ. DIN
276	UN	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, PORTA BRANCA, 16 DISJ. DIN
277	UN	5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, PORTA BRANCA, 24 DISJ. DIN
278	UN	10	RALO 10X10 SIFONADO SAÍDA DE 50MM
279	UN	10	RALO 15X15 SIFONADO SAÍDA DE 50MM
280	UN	30	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADO 1 POL
281	UN	30	REGISTRO DE GAVETA 3/4 POL, LATÃO CROMADO, C/ CANOPLA
282	UN	30	REGISTRO PRESSÃO BRONZE BASE 3/4 POL, C/ CANOPLA
283	UN	100	REJUNTE CORES VARIADAS 1KG
284	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 15CM, ESPUMA DE POLIÉSTER, COM CABO
285	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 15CM, PELE DE CARNEIRO, ALTURA DA LÃ 13 MM
286	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 23CM, ESPUMA DE POLIÉSTER
287	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 23CM, PELE DE CARNEIRO, ALTURA DA LA 19 MM
288	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 5CM, ESPUMA DE POLIÉSTER, COM CABO
289	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 5CM, LÃ DE CARNEIRO, ALTURA DA LÃ 5 MM, COM CABO
290	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 9CM, ESPUMA DE POLIÉSTER, COM CABO
291	UN	5	ROLO PARA PINTURA, 9CM, PELE DE CARNEIRO, ALTURA DA LA 13 MM, COM CABO
292	GAL	400	SELADOR ACRÍLICO 18L
293	GAL	100	SELADOR ACRÍLICO 3,6L
294	GAL	50	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L
295	UN	2	SERRA CIRCULAR ELETRICA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.400W, 5.000 RPM, DISCO 185 MM, FURO 20MM
296	UN	2	SERRA COPO BI-METÁLICA 1 POL
297	UN	2	SERRA COPO BI-METÁLICA 1.1/2 POL
298	UN	2	SERRA COPO BI-METÁLICA 1.1/4 POL
299	UN	2	SERRA COPO BI-METÁLICA 2 POL
300	UN	50	SERRA MANUAL BI-METÁLICA
301	UN	5	SERROTE 22 POL
302	UN	50	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO
303	UN	200	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLASTICO



304	UN	100	TÁBUA PINUS 30X3MT
305	UN	5	TALHADEIRA AÇO REDONDA 3/4 POL X 12 POL
306	UN	10	TANQUE DE PAREDE DE UM BATEDOR MARMORE/GRANITO
307	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 75 X 50MM
308	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 100 X 50MM
309	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 100MM
310	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 150MM
311	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 40MM
312	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 50MM
313	UN	50	TÊ PVC ESGOTO 75MM
314	UN	50	TÊ SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM
315	UN	50	TÊ SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM
316	UN	50	TÊ SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM
317	UN	50	TÊ SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM
318	UN	50	TÊ SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM
319	UN	50	TÊ SOLDÁVEL SRM 20MM X 1/2 POL PVC HIDRÁULICO
320	UN	50	TÊ SOLDÁVEL SRM 25MM X 3/4 POL PVC HIDRÁULICO
321	UN	5.000	TELHA CERÂMICA AMERICANA
322	UN	5.000	TELHA CERÂMICA COLONIAL
323	UN	5.000	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA
324	UN	5.000	TELHA CERÂMICA ROMANA
325	UN	30	THINNER 5L
326	UN	30	THINNER 900ML
327	UN	15.000	TIJOLO CERÂMICA, DIMENSÃO 9X19X29
328	UN	15.000	TIJOLO MACIÇO (PÓ DE MICO), DIMENSÃO: 9X5,3X19
329	GAL	200	TINTA ACRILICA 18L
330	GAL	200	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L
331	GAL	200	TINTA PARA PISO 18L
332	GAL	200	TINTA ESMALTE COR METÁLICO 3,6L
333	GAL	200	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L
334	UN	50	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 POL, LATÃO CROMADO, COM ALAVANCA REVESTIDO EM BORRACHA
335	UN	50	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 POL, LATÃO CROMADO, COM ALAVANCA REVESTIDO EM BORRACHA
336	UN	50	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2 POL, TIPO BICA BAIXA, CROMADA COM ALAVANCA REVESTIDO EM BORRACHA
337	UN	50	TORNEIRA PARA PIA 1/2 POL, DE PAREDE, TIPO BICA ALTA, LATÃO COM ALAVANCA REVESTIDO EM BORRACHA



338	UN	50	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 POL
339	UN	5	TORQUÊS PARA ARMADOR 12 POL
340	UN	5	TORQUÊS PARA AZULEJISTA 8 POL
341	UN	5	TORQUÊS PARA CARPINTEIRO 5 POL
342	UN	100	TRELIÇA DE AÇO H12 6M
343	UN	100	TRELIÇA DE AÇO H8 6M
344	UN	2	TRENA A LASER 30 / 40 METROS DE ALCANCE
345	UN	10	TRENA CURTA, FITA DE AÇO COM TRAVA E PRESILHA, 8 / 10MT
346	UN	10	TRENA CURTA, FITA DE AÇO COM TRAVA E PRESILHA, 5M
347	UN	5	TRENA LONGA, FITA DE FIBRA DE VIDRO, 50M
348	UN	10	TUBO DE DESCARGA PLÁSTICO DE SOBREPOR
349	UN	100	TUBO PVC ESGOTO 100MM, COM 6M
350	UN	50	TUBO PVC ESGOTO 150MM, COM 6M
351	UN	50	TUBO PVC ESGOTO 200MM, COM 6M
352	UN	100	TUBO PVC ESGOTO 40MM, COM 6M
353	UN	100	TUBO PVC ESGOTO 50MM, COM 6M
354	UN	100	TUBO PVC ESGOTO 75MM, COM 6M
355	UN	50	TUBO SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 20MM, COM DE 6M
356	UN	100	TUBO SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 25MM, COM DE 6M
357	UN	100	TUBO SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 32MM, COM DE 6M
358	UN	50	TUBO SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 40MM, COM DE 6M
359	UN	50	TUBO SOLDÁVEL PVC HIDRÁULICO 50MM, COM 6M
360	UN	30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA
361	UN	30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ TANQUE
362	UN	30	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/LAVATÓRIO
363	UN	20	VÁLVULA DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20MM
364	UN	20	VÁLVULA DE ESFERA VS SOLDÁVEL 25MM
365	UN	20	VÁLVULA DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32MM
366	UN	20	VÁLVULA DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM
367	UN	10	VALVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO 100MM
368	UN	10	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA, LOUÇA BRANCA
369	UN	10	VASO SANITÁRIO, LOUÇA BRANCA
370	UN	100	VERGALHÃO 10MM, BARRA 12M
371	UN	100	VERGALHÃO 12 / 12,5MM, BARRA 12M



372	UN	100	VERGALHÃO 16MM, BARRA 12M
373	UN	100	VERGALHÃO 5MM, BARRA 12M
374	UN	100	VERGALHÃO 6,3MM, BARRA 12M
375	UN	100	VERGALHÃO 8MM, BARRA 12M
376	GAL	50	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L
377	GAL	50	VERNIZ MARÍTIMO 3,6L

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir da necessidade **das diversas Secretarias e Fundos do Município de Itarumã**, juntamente com a Secretária de Finanças.

4.2. Para esta contratação não será possível utilizar o sistema de Dispensa/Licitação Eletrônica.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1.1. Prazo de Entrega/ Execução/ Local de Entrega:

5.1.2. A entrega do pedido referente ao objeto deverá ser feita **em até 72 hrs**, conforme Ordem de Fornecimento e necessidades da Secretaria, no local indicado pela secretaria onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com o a Ata de registro.

5.1.3. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.1.4. Os objetos deverão ser fornecidos em horário comercial de acordo com a demanda do Município, e será entregue na secretaria demandante, conforme Ordem de fornecimento.

5.1.5. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em Edital, inclusive sanções de natureza pecuniária.

5.1.6. Quando for detectado que os produtos entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente do produto apresentado na proposta, o fornecedor deverá trocá-lo em até 48 horas, e responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.7. Os fatos dispostos no item 5.1.3., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.



5.1.8. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos **objetos** correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.

5.1.9. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

- a) **objetos** devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- b) quantidades dos objetos em conformidade com a Autorização de Compras;
- c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste Edital.

5.1.10. O recebimento definitivo dos objetos/serviços dar-se-á após:

- a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
- b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital.

5.1.11. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

5.1.12. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

5.1.13. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos objetos entregues.

5.1.14. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos objetos/serviços cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos objetos/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.1.15. Quando for detectado que os objetos/serviços entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente dos objetos/serviços expressos na proposta vencedora do contratado e mesma terá até 48 horas para substituí-los sobre suas expensas, caso não cumpra a empresa responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.16. Os fatos dispostos no item 5.1.15., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

5.1.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

5.2. SUSTENTABILIDADE. Com relação aos critérios de sustentabilidade, segundo a diretriz do art. 225 da Constituição Federal de 1988, bem como o caput do artigo 144º da Lei nº 14.133/2021, o art. 3º do Decreto 7.746/2012 conferiu aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, como as normas citadas neste estudo.



5.3. NATUREZA. Considerando as descrições supra, verifica-se que se tratam de compras e bens comuns, nos termos do art. 6º e os incisos X e XIII da Lei 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos objetos, e que se trata de aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, em que o Município de Itarumã, juntamente com o Secretária de Finanças, pretende contratar/adquirir.

5.4. VISTORIA OBRIGATÓRIA: SIM, quando os objetos forem recebidos pelo fiscal do contrato qualificado designado pela CONTRATADA deverá solicitar a empresa licitante que realize serviços de qualidade, cabendo o fiscal rejeitar o objeto, caso não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente correto, bem como determinar a sua substituição, conforme normas vigentes.

5.5. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO: pelo baixo grau de complexidade do objeto **não será permitida a participação em consórcio**, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

5.6. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL: não.

5.7. O prazo e condições de garantia:

5.7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, será **de 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura;

5.7.2. Ata de Registro de Preços e, ou contrato terá seu extrato publicado no site do município de Itarumã/GO, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no mesmo.

5.8. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

5.8.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8.4. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente com o serviço, objeto deste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.8.5. Os fatos dispostos Termo de Referência, poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o



Serviço, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que, o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

5.8.6. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou prestação do serviço, correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

5.8.7. Os Prestadores do serviço deverão cumprir rigorosamente com os prazos.

5.8.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado.

5.8.9. Só serão aceitos o serviço que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.8.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos objetos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

5.8.11. Os objetos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. Após os Estudos Preliminares verificou-se que com base nos termos de compromissos do Município de Itarumã, a necessidade da **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO.**

6.2. O objeto faz parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das diversas Secretarias e Fundos do Município de Itarumã.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



7.3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

7.3.1. A demonstração do tipo de solução escolhido pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, declara que o tipo de solução a contratar está adequado, conforme quadro abaixo:

OBJETIVOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
Muitos fornecedores do mercado oferecem objeto desse tipo?	X			
Existem novas tecnologias ou inovações que melhoratendam às necessidades do Município de Itarumã, juntamente com os Fundos?		X		
A solução que será contratada é a mais adequada?	X			

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1. Com base na escolha pela solução da contratação do objeto, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada para o item.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Município de Itarumã, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação a contratação do objeto em apreço, visando possibilitar a continuidade e qualidade de serviços públicos.

9.2. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a contratação de Empresa especializada para **contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO.**

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados esperados estão relacionados diretamente com a contratação de empresa para prestação de **fornecimento do objeto**, para proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo



**PREFEITURA
ITARUMÃ**
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

Município de Itarumã, previamente à celebração do contrato ou ata de registro de preços, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois se trata do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, informamos que o edital deverá observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

13.2. O objeto a serem contratados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos.

13.3. O método de trabalho para a contratação dos objetos demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento. Evitando o desperdício de água e energia elétrica, etc.

14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação.

14.2. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Itarumã, 17 de março de 2025.

**ROBERTO FELIPE DE
OLIVEIRA**

JUNIOR:02710402114

Assinado de forma digital por
ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA
JUNIOR:02710402114
Dados: 2025.03.17 07:41:00
-03'00'

Solicitante **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Administração